



Índice

Secretaria de Administração	2
ATA DE POSSE.....	2
ATA DA FUNDAÇÃO, ELEICÃO E POSSE DO SINTAXISPAB - SINDICATO DOS TAXISTAS	
AUTÔNOMOS DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.	2

Secretaria de Administração

ATA DE POSSE

ATA DA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO SINTAXISPAB - SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

Aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2023, na residência do Sr. DORIEL ARAUJ VIEIRA, situada na Av. Tancredo Neves, 588, centro São Pedro da Água Branca - Ma. 20:30 horas e trinta minuto, reuniram-se os taxista de São Pedro da Água Branca e Região, junto a Diretoria executiva do sindicato, com o propósito de constituir o primeiro sindicato dos taxista Autônomo de São Pedro da Água Branca- Estado do Maranhão, o Senhor presidente da entidade: ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, iniciou-se com o uso da Palavra e pediu para o Se, JOÃO DE BRITO SOUSA, para secretariar e dar andamento com a digitação da presente ata, continuou aos trabalhos da ordem do dia, convocando e solicitando para este fim, o senhor secretario iniciou-se a leitura dos artigos estatutários a que se refere o sindicato, e nesse momento foram sanadas todas as dúvidas dos membros, no termino da leitura do Estatuto que foi aprovado por unanimidade, em seguida o senhor presidente pediu o uso da palavra ao secretário, e explicou aos taxistas, que o presidente do sindicato pode ser indicado pela Diretoria do mesmo, mas fez questão de convoca-lo a assembleia geral, para que eles escolhessem um Conselho Administrativo e com um número de seis membros, todos sindicalizados e em pleno gozo de seus direitos para administrai. o Sindicato de São Pedro da Água Branca - Ma. Logo em seguida o senhor presidente passou a palavra para o senhor secretario, e pediu que fosse feito a votação, e por unanimidade foi aprovado o conselho Administrativo do Sindicato com seis membros, presidente, vice- presidente, secretario, tesoureiro e dois membros do conselho fiscal, Aprovado o número de representante no sindicato, o secretário convocou os taxista presentes para a escolha dos representantes do sindicato de São Pedro da Água Branca, e por unanimidade foi homologada pela assembleia geral, e eleitos para um mandato de 03 (três) anos os seguintes Sindicalizados: Presidente: ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, brasileiro, divorciado, motorista, nascido aos 01/07/1967, portador da RG: 024369342003-0 - Ma, CPF sob nº 328.846.132-34 e CNH nº 02688962409 residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Água Branca — Ma á rua do Campo, S/N, bairro, Vila Conceição centro CEP 65.920-000.. Vice-Presidente: ANTONIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, nascidos aos 13/01/1986, portador do RG: 018516852001-8 - MA, CPF sob nº021.948.871-13 e CNH 03517806904, residente e domiciliada na Cidade de São Pedro da Água Branca -Ma, a Rua: Floriano Pinheiro Torres, 676 bairro Monte Sinai CEP 65.920-000. Secretario: JOÃO DE BRITO SOUSA, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 17/07/1973, portador do RG: 028853192005-8 - MA, CPF: 611.219.751-00 e CNH nº 00075392115, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Água Branca - Ma. À Rua: senhor do Bonfim nº 635 bairro centro CEP 65.920-000, Tesoureiro: RAIMUNDO ANTONIO LIMA AMORIM, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 07/02/1957, portador do RG: 045196562012-7, CPF nº237.471.373-34 e CNH 00275309783, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Água Branca — Ma, a Rua: Ataíde, 58 bairro: Habitar Brasil CEP 65.920-000. Conselho fiscal MARCIO BARBOSA, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 18/06/1978, portador do RG: 000084627897-9— MA, CPF: 222.149.308-76 e CNH nº01230764172, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Água Branca - Ma. á Rua: Floriano Pinheiro Torres, 646 bairro centro CEP 65920-000. Conselho fiscal DORIEL ARAUJO VIEIRA brasileiro, casado, motorista, nascido aos 02/07/1983, portador do RG: 053288622014-1— MA, CPF: 000.007.303-27 e CNH nº 04436780066, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Água Branca - Ma. Na Av.Tancredo Neves, 588 bairro centro CEP 65920-000 Já devidamente.

- I) Acatar e cumprir o presente Estatuto Art. 8º,
- II) Acatar as resoluções das assembleias gerais e da diretoria, zelando pelo seu cumprimento,
- III) Zelar e exigir o zelo do patrimônio moral e material do sindicato,
- IV) Não tomar deliberações que interessem a categoria profissional sem prévio comunicado ao sindicato,
- V) Comunicar ao sindicato a mudança de setor de trabalho licença ou desligamento dos sócios,
- VI) Desempenhar com eficiência os cargos o qual tenha sido eleito.
- VII) Prestigiar para todos os meios do sindicato e propagar o espírito associativo entre integrantes sua categoria profissional.

São deveres do sindicato Municipal da cidade de São Pedro da Água Branca — MA:

- a) (Colaborar com os poderes público no desenvolvimento e solidariedade social na Região,
- b) Respeitar e acatar as leis, portarias e regulamentos baixados pelos poderes municipais, Estaduais e Federais constituídos,
- c) Estabelecer contato permanente com as autoridades constituídas e entidades congêneres objetivando integração do Governo-Entidade, facilitando a defesa das reivindicações dos Trabalhadores do Transporte alternativo de passageiros.

Fica assegurado, através desta Assembleia Geral, os poderes abaixo transcritos, da representação dos trabalhadores do transporte alternativo de passageiros na cidade de São Pedro da Água Branca - Ma. perante todas as repartições públicas federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em todos os assuntos de interesse da categoria, judicial e extrajudicial. E o senhor secretário passou a palavra para o presidente, e ele assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos, e declarou apoio total a todos os trabalhadores do transporte alternativo de passageiros de São Pedro da Água Branca-MA, O senhor presidente deu por encerrada a reunião e eu, JOÃO DE BRITO SOUSA secretário, lavrei a presente ata, que lida, ouvida e aprovada por todos que estavam presentes, como prova de livre e espontânea vontade de cada um. Os sócios eleitos sobre as penas da lei, declararam que não estão inclusos em qualquer atividade mercantil.

Esta Ata entrará em vigor, após a publicação.

São Pedro da Água Branca -Ma, 25 de Setembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA
Código identificador: \$Jcot76jkQ00

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br